


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	PNB
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 117/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 093/SIE, de 29/05/2006 (prot. 6988),

RESOLVE:

REMOVER o servidor **HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 20024215, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Setor de Manutenção de Equipamentos/CI/SIE, para a Seção de Urna Eletrônica/CE/SIE, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral